

DECRETO Nº. 40.129, DE 23/07/2021.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária das Profissionais da Educação abaixo descritas, conforme Memorando nº 680/2021-SEMED:

Mat.	Nome	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	A partir de
34.103	Vagner Alves Martins	15H	25H	19/07/2021
33.264	Fabiola de Souza Machado	22H	15H	19/07/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária de Educação